



### SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTP-CAU/SP

<b>DATA</b>	02/06/2021	<b>HORÁRIO</b>	14h00 às 18h00
<b>LOCAL</b>	Reunião virtual – Microsoft Teams		

<b>Membros presentes</b>		
<b>PARTICIPANTES</b>	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva	Coordenadora
	Soriedem Rodrigues	Coordenador Adjunto
	Claudia Andreoli Muniz	Membro
	Debora Tognozzi Lopes	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Jose Luiz Lemos da Silva Neto	Membro
	Sofia Puppini Rontani	Membro
	Salua Manoel Kairuz	Membro
	Rayssa Saidel Cortez	Membro
	Marcelo de Oliveira Montoro	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

<b>CONVIDADOS</b>	Luciana Rubino (Assessora Chefe de Relações Institucionais e Parlamentares do CAU/BR)
-------------------	---

#### Ausências justificadas

<b>Conselheiros (as)</b>	Gustavo Ramos Melo e Bruno Ghizellini Neto
--------------------------	--

#### Leitura e aprovação da Súmula

<b>Encaminhamento</b>	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

#### Comunicação

<b>Responsável</b>	-
--------------------	---

<b>Comunicado</b>	-
-------------------	---

#### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Convidar a Assessora Luciana Rubino da AIP (Assessoria e Institucional e Parlamentar) do CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	Coordenação da CTP-CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora da CTP-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	A Assessora Chefe de Relações Institucionais e Parlamentares do CAU/BR, Luciana Rubino, informou a sua participação na reunião da Frente Parlamentar em defesa dos Conselhos em que foi discutido estratégias para evitar a aprovação da PEC 108/2019 que propõe mudar a natureza jurídica dos conselhos de classe. Ela informou que a referida proposta foi admitida sua constitucionalidade na CCJC (Comissão de Constituição e Justiça e de



Cidadania) e que eventualmente a PEC pode avançar sua tramitação em comissão especial, ocasionando, posteriormente, a alteração na Constituição Federal. Como medida prática, a assessora Luciana Rubino sugeriu a mobilização junto a um algum deputado federal para sugerir a proposta de apresentação de uma proposta alternativa para “derrubar” a admissibilidade dessa proposta de emenda à constituição na CCJC, antes de avançar em outras instâncias dessa Casa de Leis.

Ainda fazendo uma explanação sobre os efeitos da PEC no Conselho dos Arquitetos e Urbanistas, a assessora do CAU/BR informou que havendo a aprovação da proposta o pagamento das anuidades se tornaria facultativo e que com a mudança para pessoa jurídica de direito privado o CAU seria encarado como uma associação, não podendo fiscalizar, punir os arquitetos e outras competências hoje existentes no CAU. Desse modo, ela sugere aproximação com os deputados federais eleitos por São Paulo por parte da CTP-CAU/SP, agindo de forma alinhada com o CAU/BR.

Outro assunto trazido pela Coordenadora Maria Eduarda em conversa com o CAU/BR foi a verificação de possibilidade de inclusão do CAU/SP na plataforma de acompanhamento de relações governamentais a ser contratada pelo CAU/BR, já que a atual ferramenta utilizada vai ser substituída e não foi possível compartilhar o acesso com o CAU/SP durante os trabalhos da anterior composição da CTP-CAU/SP.

A Luciana Rubino informou que sob a gestão dela o setor de Relações Institucionais e Parlamentares acompanha a tramitação de mais de 500 propostas legislativas nas suas diversas modalidades relacionadas à arquitetura e urbanismo, sendo que especificamente sobre a PEC 108/2019 está sendo planejada a atuação no âmbito político e na elaboração de um parecer único de todos os Conselhos de Classe com embasamento técnico, visando convencer os parlamentares dos impactos negativos que a proposta de emenda à Constituição causará na sociedade.

Por fim, fica estabelecida a parceria entre a assessoria do CAU/BR e a CTP-CAU/SP na discussão de tramitação da PEC 108/2019 e de outras propostas legislativas.

<b>2</b>	<b>Planejamento Banco de Boas práticas</b>
<b>Fonte</b>	Coordenação da CTP-CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora da CTP-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Coordenadora Maria Eduarda iniciou o relato desse item da pauta fazendo uma explanação do escopo desse projeto do Banco de Boas práticas de arquitetura e urbanismo. Segundo ela, a proposta é do CAU/SP ser o repositório de projetos em várias categorias profissionais, como patrimônio, habitação, construção civil, mobilidade urbana e iniciativas relacionadas ao desenvolvimento da profissão. Dentro do âmbito dessa proposta é sugerido pela Coordenadora a realização de um concurso em que os municípios apresentariam os projetos executados pelas secretarias correlatos à arquitetura e urbanismo. A ideia é replicar as boas práticas dentro do Estado de São Paulo.</p> <p>Outro resultado produzido desse projeto voltado ao acervo de boas práticas seria a consecução de parcerias com entidades representativas de municípios que contam com interlocução com parlamentares, fazendo com que o CAU/SP possa</p>



	<p>atuar oferecendo sua expertise técnica na discussão dos projetos de lei correlatos à profissão.</p> <p>A Coordenadora da CTP-CAU/SP informou que em contato com a Luciana Rubino do CAU/BR foi citada a discussão da parceria do CAU/BR com a TV Câmara, visando divulgar e valorizar boas práticas dentro da atuação da arquitetura e urbanismo.</p> <p>Portanto, fica definido que sendo a CTP-CAU/SP um órgão consultivo, será feita uma avaliação da proposta para posterior envio ao Conselho Diretor que decidirá o encaminhamento ao Plenário do CAU/SP.</p>
<b>3</b>	<b>GT para avaliar CVs</b>
<b>Fonte</b>	Coordenação da CTP-CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora da CTP-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	Esse item abordou o Grupo de Trabalho para discutir critérios de seleção dos curriculum vitae dos profissionais que prestariam consultoria a CTP-CAU/SP, porém fica definido que esta definição do escopo da consultoria será discutida posteriormente, sendo que em um primeiro momento serão mobilizados esforços na discussão da definição do escopo da plataforma de acompanhamento de projetos de lei. A discussão deu-se em torno do alcance do acompanhamento de leis se seria em âmbito federal (em parceria com o CAU/BR e os outros CAU/UFs) ou somente dentro do Estado de São Paulo. Durante a discussão foi sugerida se a atuação seria em todo o Estado de São Paulo ou não com o apoio dos Escritórios Descentralizados do CAU/SP. Depois da explanação feitas por todos os membros, ficou decidido que o acompanhamento dos projetos de lei será feito em âmbito federal e dentro do Estado de São Paulo (Assembleia Legislativa e Câmara de Vereadores).

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO  
Assistente